

Aviso n.º 3042/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, determinei a celebração do Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com as candidatas Carla Sofia Videira Pires e Ana Margarida Esteves da Cruz, aprovadas no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico Profissional de 2.ª Classe/Animação Social/Animação Sócio-Cultural, a vencer pelo escalão 1, índice 199, da tabela remuneratória da função pública, com início a 22 de Dezembro de 2008.

11 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula P. Pereira da Costa*.

301252116

Aviso n.º 3043/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 19 de Dezembro de 2008, determinei a celebração do Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com a candidata Gabriela Alexandra Martins Lopes, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe/Área de Comunicação Social, a vencer pelo escalão 1, índice 400, da tabela remuneratória da função pública, com início a 22 de Dezembro de 2008.

19 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula P. Pereira da Costa*.

301251452

Aviso n.º 3044/2009

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior assessor/área de biblioteca e documentação — Grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a título definitivo, para o lugar de Técnico Superior Assessor de Biblioteca e Documentação — Grupo de Pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal deste Município, a candidata Celina Maria Silva Pinto Lopes, classificada no primeiro lugar no concurso, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho datado de vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito.

A candidata deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

29 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

301252238

Edital n.º 142/2009

Júlia Paula Pires Pereira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, para cumprimento no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que se submete à apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projecto de Regulamento Municipal para o Parque de Estacionamento Junto ao Tribunal de Caminha, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de Setembro de 2008, anexo ao presente edital.

O referido projecto de Regulamento encontra-se à disposição do público, para consulta, na Secretaria da Câmara Municipal de Caminha, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira Costa*.

301265174

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 3045/2009**

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Vice Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que se vai

dar início ao processo de alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, prevendo-se que o processo de elaboração do plano não ultrapasse 3 (três) meses, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, a decorrer pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República, nos termos do art. 74.º conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º do D.L. 380/99, de 22 Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/altpucc>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Informa-se ainda que, a alteração tem como objectivo aumentar a área classificada como ZI, de forma a permitir ampliar a Zona do Parque Tecnológico e alterar a delimitação da EQ 25 — ETAR, fazendo-a corresponder a um suporte físico existente.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva área da proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo — Divisão de Ordenamento do Território.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

27 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

Aviso n.º 3046/2009

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que se vai dar início ao período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial I de Cantanhede (ampliação), a decorrer pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias contados a partir do 5.º dia da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/ppzicant>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo — Divisão de Ordenamento do Território.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

27 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE**Edital n.º 143/2009**

Proposta de Alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Castelo de Vide

Dr. António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide:

Torna público, de harmonia com a deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 21 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, que a partir da publicação do presente edital no *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias, irá decorrer inquérito público, para recolha de sugestões, sobre a proposta de alteração do artigo 6.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Castelo de Vide, a qual, apesar de publicada conjuntamente com o presente edital, poderá ainda ser consultada na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, e sobre ela serem formuladas, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Artigo 6.º

(Audição de entidades)

1 — Para alargamento ou restrição dos horários, em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do presente Regulamento, ouvir-se-ão,